



MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO

Rua: Sete de Setembro, N.º 282 - Centro - CEP 15.313-000 - Fone/Fax: (17) 3831-7090
E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br - C.N.P.J. (MF) 01.613.202/0001-71
Estado de São Paulo



DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

“Suspende as aulas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

JOÃO TAMBORLIM NETO, Prefeito Municipal de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, nos termos e conforme lhe autoriza o artigo 63, incisos IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de combate ao surgimento do vírus Covid-19, que trouxe um quadro de pandemia internacional, trazendo alerta para sistema de proteção de saúde pública de todo o País;

DECRETA:

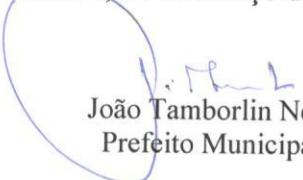
Art. 1º - Ficam suspensas todas as aulas da Rede Municipal de Ensino e o transporte escolar da zona rural para as escolas e para as faculdades, pelo período em que perdurar o combate ao surgimento do vírus Covid-19.

Art. 2º - Antecipar o gozo das Férias e ou Licença Premio vencidas até a presente data e as que vencerem durante o exercício de 2020 de todos os servidores lotados na Rede Municipal de Ensino e no Transporte escolar, pelo período em que perdurar o combate ao surgimento do Covid-19.

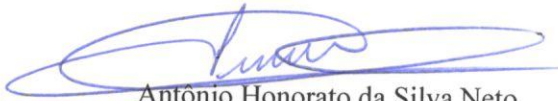
Parágrafo Único – A confecção do documento de quitação do gozo de férias ou licença premio será elaborada tão logo seja encerrado o período de combate a pandemia, servindo o presente Decreto como aviso de férias ou licença premio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 23 de março de 2020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Castilho, 24 de março de 2020.


João Tamborlin Neto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria e publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.


Antônio Honorato da Silva Neto
Assistente Geral da Administração